

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3278 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2462*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$496.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				496.400,00
02	02	04	Chefia de Gabinete	
	8	04.122.0045.2370.0000	Chefia de Gabinete	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.122.0046.2374.0000	Apoio ao Serviço de Expediente	9.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	05	Suporte Jurídico	
	49	04.122.0082.2376.0000	Suporte e Assistência Jurídica	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	Finanças	
	62	04.124.0067.2378.0000	Manutenção dos Serviços Contábeis	2.700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	82	04.129.0081.2383.0000	Lançadoria Municipal	5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	08	Controle Interno	
	88	04.124.0083.2381.0000	Suporte ao Controle Interno	2.600,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3278 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2462

02	07	01	Ensino Fundamental				
100	12.361.0210.2428.0000	3.1.91.13.00	Manutenção do Ensino - FUNDEB		148.000,00		
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 02	00	
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	07	02	Ensino Infantil				
131	12.365.0241.2428.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino - FUNDEB		8.000,00		
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02	00	
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
133	12.365.0241.2428.0000	3.1.91.13.00	Manutenção do Ensino - FUNDEB		56.000,00		
		02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 02	00	
		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	10	01	Manutenção dos Serviços Urbanos				
204	15.452.0282.2422.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Praças, Parques e Jardins		91.500,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
205	15.452.0283.2423.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública		100.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
214	15.452.0283.2425.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Logradouros Públicos		25.000,00		
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
215	15.452.0283.2425.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos Logradouros Públicos		1.600,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
220	15.452.0283.2426.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte e Frota		2.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00	
		110 000	TESOURO				
			GERAL				
02	11	02	Saúde da Família				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3278 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2462

02	11	02	Saúde da Família				
	282	10.301.0151.2402.0000	Manutenção da Assistência Médica/Odontológica			4.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	13	07	Assistência à Criança e Adolescente				
	326	08.243.0110.2390.0000	Assistência à Criança e Adolescente			6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	13	08	Assistência Integral à Família				
	339	08.244.0120.2396.0000	Manutenção da Assistência Social			2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**496.400,00**

Fontes de Recurso

01	00	284.400,00
02	00	212.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 29 de setembro de 2021

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
